

 <b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL</b>	<b>PROCEDIMENTO COMPLIANCE</b>	PC-I-04	1 de 2
	<b>ASSUNTO: Análise Crítica pela Alta Direção</b>	REV.00	<b>Aprovado: 27/04/2021</b>

## 1. HISTÓRICO DE REVISÕES:

Data da Revisão	Nº da Revisão	Histórico das Alterações
27/04/2021	0	Emissão Inicial Aprovada

## 2 OBJETIVO:

Este procedimento tem o objetivo de estabelecer diretrizes para a Análise Crítica pela Alta Direção dos assuntos importantes relativos ao Compliance.

## 3 CAMPOS DE APLICAÇÃO:

Este procedimento se aplica a Alta Direção

## 4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

- DSC 10.000:2015 Diretrizes para Sistema de Compliance.

## 5 DEFINIÇÕES E SIGLAS:

Alta Direção diz respeito a mais alta instância hierárquica executiva da empresa. Como alta direção no IDEIAS, consideramos a Diretor Geral, Superintendências, Executivos de Áreas.

## 6 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

### 6.1 PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

A Alta Direção do IDEIA se reúnem semestralmente para realização da Análise Crítica pela Alta Direção, com a finalidade de realizar a análise crítica do Sistema de Compliance. Onde o Compliance Officer coleta as informações dos processos e apresenta, de forma organizada, para a Alta Direção e COMITÊ DE COMPLIANCE..


### 6.2 TEMAS A SEREM DISCUTIDOS

Nas reuniões os seguintes tópicos são aprovados pelos participantes:

- Objetivos das reuniões
- Relação dos temas obrigatórios a serem discutidos nas reuniões seguintes
- Periodicidade de discussão para cada tema
- Calendário das reuniões

Os temas mínimos obrigatórios a serem abordados durante o semestre são:

- Desempenho da comunicação de Compliance e monitoramento das medidas contida no plano de comunicação;

 <b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL</b>	<b>PROCEDIMENTO COMPLIANCE</b>	<b>PC-I-04</b>	<b>2 de 2</b>
	<b>ASSUNTO: Análise Crítica pela Alta Direção</b>	<b>REV.00</b>	<b>Aprovado: 27/04/2021</b>

- Participação e desenvolvimento do treinamentos de Compliance;
- Evolução da legislação e demais requisitos relativos a Compliance, tendo em vista as necessidades de ajustes e adequação do sistema de gestão de Compliance;
- Gestão dos parceiros comerciais;
- Análise dos resultados dos controles e eficácia do sistema de Compliance;
- Desempenho dos mecanismos de relacionamento com os públicos-alvo (alegações, sugestões, denúncias, suspeitas etc), evolução dos processos investigativos e aplicação das medidas disciplinares;
- Acompanhamento dos riscos de Compliance, aos quais o IDEIA está exposta, e das respectivas medidas de mitigação (gestão dos riscos);
- Avaliação dos recursos necessários ao sistema de Compliance, quanto a disponibilidade, adequação e aplicação;
- Disseminação da cultura de Compliance para a cadeia de suprimentos e parceiros comerciais;

### 6.3 MELHORIA CONTÍNUA

No final de cada reunião, os membros são estimulados a refletir rapidamente sobre eventuais melhorias a serem inseridas no sistema de Compliance.

### 7 CONTROLES

Esse tema deve ser verificado nas auditorias internas, não sendo necessário controle adicional.

### 8 REGISTROS

*FC-I-05 Ata de Análise Crítica pela Alta Direção*

Toda reunião tem suas discussões e decisões registradas em uma ata, onde contem:

- Nome dos participantes e a sinalização de presença ou ausência.
- Data, horário da reunião, tempo de duração e local de realização.
- Para cada slide apresentado (opcional), um comentário sobre o que foi discutido, qual decisão foi tomada e qual foi a conclusão, quando pertinente.
- Lista das pendências que devem ser verificadas na próxima reunião e acompanhamento das pendências anteriores.

### 9 APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO



<b>ELABORADO POR:</b>	<b>APROVADO POR:</b>
<b>NOME: SANDRO DOS SANTOS VAZ</b>	<b>NOME: CARLOS ALBERTO BOHRER DE ANDRADE</b>
<b>FUNÇÃO: COMPLIANCE OFFICER</b>	<b>FUNÇÃO: DIRETOR GERAL</b>
